



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 524/2018

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Anna Potyca
Funcionário

Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2018.

Concede a Comenda **OLAVO CALHEIROS**, ao Senhor **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS** e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Olavo Calheiros ao Senhor **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 13 de julho de 2018.

Antônio Lourenço Neto
Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO** I. CIENTE;
Proponente

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

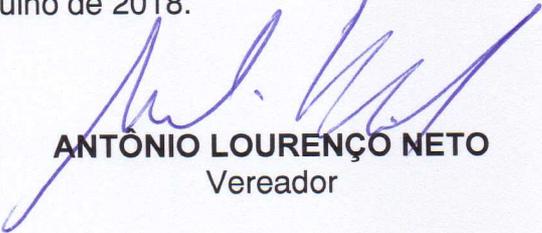
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

JUSTIFICATIVA

O Senhor **José Joaquim dos Santos**, mais conhecido como seu Zé Sertão, e por possuir grande prole, há anos reside em murici, antigo funcionário público, na área de construção civil. Constituiu várias famílias e educou a todos, com a maioria residindo e contribuindo para o progresso de nosso município.

Por estes motivos, julgamos merecedor da honraria: Comenda Olavo Calheiros.

Murici-Al, 13 de julho de 2018.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO
Vereador